

CAMARA MUNICIPAL DE CONGO

Casa José Jorge de Sousa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2023



Concede Título de Cidadão Congoense ao Ilmo. Sr. Antônio Erivaldo Diniz.

A CAMARA MUNICIPAL DE CONGO -PB APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Congoense ao Ilmo. Sr. Antonio Erivaldo Diniz.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- A referida concessão é pelos relevantes serviços prestados junto a população de nosso município, e se dá por merecimento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Congo -PB, em 09 de novembro de 2023.

José Roberto da Silva

Vereador Autor